

**1. CONTA DE DEPÓSITO À VISTA**

- 1.1. Fornecimento do 1º (primeiro) cartão magnético.
- 1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão magnético, exceto no caso de pedido de reposição formulado pelo cliente decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco da Amazônia.
- 1.3. Fornecimento de 10 (dez) folhas de cheque, por mês, desde que o cliente possua os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas com o Banco da Amazônia.
- 1.4. Realização de até 4 (quatro) saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque a vulso, ou em terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia, Banco24Horas e Rede Compartilhada.
- 1.5. Fornecimento de até 2 (dois) extratos, por mês, contendo a movimentação, dos últimos 30 (trinta) dias, por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia, Banco24Horas e Rede Compartilhada ou na Agência.
- 1.6. Realização de consultas mediante utilização do Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
- 1.7. Realização de 2 (duas) transferências de recursos entre contas do Banco da Amazônia, por mês, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento e/ou pelo Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
- 1.8. Compensação de Cheques.
- 1.9. Disponibilização de extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior, até 28 de fevereiro de cada ano.
- 1.10. Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

**2. CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA**

- 2.1. Fornecimento do 1º (primeiro) cartão magnético.
- 2.2. Fornecimento de 2ª via de cartão magnético, exceto no caso de pedido de reposição formulado pelo cliente decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco da Amazônia.
- 2.3. Realização de até 4 (quatro) saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia.
- 2.4. Fornecimento de até 2 (dois) extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 (trinta) dias, por meio do terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia ou na Agência.
- 2.5. Realização de consultas mediante utilização do Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
- 2.6. Realização de 2 (duas) transferências de recursos entre contas da mesma titularidade, por mês, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia e/ou pelo Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
- 2.7. Disponibilização de extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior, até 28 de fevereiro de cada ano.